

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 103/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 913ª Reunião Plenária, realizada no dia 13 de abril de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro do Eixo de Maconha e Psicodélicos, o conselheiro Alexandre Vasilenskas Gil, CRP05/30741, o psicólogo Gustavo Rozemberg Nizzo, CRP05/53521, o conselheiro Matheus Branco Leal, CRP05/55287, a psicóloga Débora Dottori Finocch, CRP05/33937, a psicóloga Juliana Chagas do Carmo Vinhais, CRP05/35380, a psicóloga Juliana de Oliveira Tempone, CRP05/57709, a psicóloga Márcia Rosane Bezerra Martins, CRP05/66217, a psicóloga Thais Samela Castro de Moraes, CRP05/60745, a psicóloga Maria Clara Rebel Araújo, CRP05/29692 e o estudante de psicologia Gabriel da Silva Pereira, CPF sob o nº XXX.518.567-XX.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 26/04/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 30/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550298** e o código CRC **0ABB8240**.